



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 às 16:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7987488: ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2026 VINCULADO
AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº
01/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7987488>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2026
VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 51, de 16/01/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 001/2026, de 05/01/2026, disponível no endereço: <https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/EDITAL-DE-CHAMADA-PUBLICA-SUPLEMENTAR-001.2025.pdf> **CONVOCA** os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, na Secretaria Municipal de Educação de Timbó, localizado na Rua Rolando Muller, nº 316, Centro – Timbó/SC.

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), **com a respectiva cópia** (que será autenticada pelos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item **“requisitos mínimos”** do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

Timbó, 10 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 51/2025

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Carga Horária	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos
Educador Infantil	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 horas semanais	30 dias	Local: Secretaria Municipal de Educação Data: 16/02/2026 Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

**o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98 e do art. 11 da Lei nº 3.012/2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Descrevo Sintético das funções/atribuições	Vencimentos
Educador Infantil	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil.	Conforme disciplinado nas normativas de regência do cargo efetivo e em especial no que tange a estimular experiências físicas, sociais e intelectuais através de atividades espontâneas; adequar as atividades ao nível de desenvolvimento; Observar, planejar, registrar e avaliar constantemente as atividades desenvolvidas no Núcleo de Educação; atender prontamente às solicitações da coordenação, visando à troca de experiências e aperfeiçoamento do trabalho; Despertar a atenção da criança através do uso de brinquedos, contato físico carinhoso e emprego de voz suave; Participar ativamente dos centros de estudo e reuniões de equipe convocadas pela coordenação; estar atento para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e leva-los ao conhecimento da direção do Núcleo de Educação através de registros escritos e contatos pessoais; Atender as demais atribuições inerentes ao cargo ou previstas na legislação ou nos regimentos e demais serviços afins e/ou compatíveis com área de atuação.	R\$ 3.650,82

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____	
CPF: _____	Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ nº: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: () _____	Celular/Whatsapp: () _____
E-mail: _____	
Cargo Pleiteado: _____	
Data: ____/____/2026	
 _____ Assinatura do candidato	

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: () Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento; () Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital); () Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação); () Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
--